



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
36842
Data e Hora de Emissão
04/02/2025 07:22:08
Código de Verificação
E6AJ3H0T



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09.01.0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA UF: PR Email: rh@hotelnikka.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: ODAIR FERREIRA QUEIROZ
CPF / CNPJ: 128.119.178-70 IMU: Outro Doc.:
Endereço:
Município: UF: Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPEDAGEM DE 03/02/2025 a 04/02/2025
ALÍQUOTA APROXIMADA DOS TRIBUTOS (18,45%) R\$ 22,32
FONTE: EPI

Valor líquido da Nota Fiscal: R\$ 121,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$121,00

Código da Cidade

06-01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISS (R\$)	Credito p/ Abatimento do IPTU
0,00	121,00	5,00	6,05	0,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é emitida com respaldo na Lei 7922/09.
O contribuinte estará isentado somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do art. 1º da Lei 7922/09.

Contribuinte emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Isenção por crédito fiscal de IPI

Para mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br